

DECRETO Nº 27.041

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante e empresário no ramo de instrumentos musicais, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o **Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM**, atuou em diversas instituições de nosso Município, sempre com dedicação e zelo, sendo Membro do Rotary Clube há mais de 38 anos, foi membro da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI, é membro e fundador da CDL, foi Coordenador da Pastoral Familiar e do Encontro Conjugal junto à Igreja Católica, além de receber em 2016, o título de Cidadão Cachoeirense, sendo apreciado por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Comendador**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5365 de 26/06/2017

